



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1543 de 08 de março de 1990.

"ATUALIZA VALORES CONSTANTES DA TABELA DE COBRANÇA DE TARIFAS DE SERVIÇOS EVENTUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A partir de 12 de Março de 1990, todos os serviços eventuais executados pela municipalidade, obedecerão a seguinte Tabela:

- FORNECIMENTO DE TERRA - por caminhão. NCz\$ 100,00
- LIMPEZA DE TERRENO PELO SISTEMA DE CAPINAÇÃO - p/m2... NCz\$ 1,60
- UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DIVERSOS - p/hora máquina NCz\$ 500,00

ARTIGO 2º - Para que o serviço seja realizado, o contribuinte deverá efetuar, antecipadamente, o recolhimento da tarifa na Prefeitura e apresentar, no Setor competente, a respectiva guia de recolhimento, para que seja realizado o serviço, após prévia programação.

ARTIGO 3º - Quanto ao fornecimento de terra, a quantidade máxima fornecida à cada contribuinte será de 05 (cinco) caminhões sendo que, para quantidades maiores, o contribuinte deverá, juntamente com o Diretor de Patrimônio da Prefeitura, elaborar um programa de entrega para que sejam evitadas exclusividades, em detrimento de outros contribuintes.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 12 de Março de 1990.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1543 de 08 de março de 1990.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1524, de 29 de Dezembro de 1989.-

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 08 de março de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature of Antonio Osvaldo de Luca]

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

[Handwritten signature of Dorival Luiz Sposti]

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-